DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB25EAB26DA432

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ –41.522.194/0001-72
AV CEARA, 735- CENTRO
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

Nossa meta é Crescer!

ERRATA

No extrato do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 10/05/2023, **onde se lê "23/05/2023", ler-se-á "26/05/2023"**

Bom Princípio do Piauí(PI), 12 de maio de 2023.

LUCAS DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Id:167C37F82D83A14B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO.
Av Ceará , n°735 - Centro.
Prédio da Prefeitura Municipal - Bom Princípio do Piauí - PI
CEP 64225-000CNP: 41.522.194/0001-72
E-mail: secmeioambientebomprincipio@gmail.com

LICENÇA AMBIENTAL

1 – CATEGORIA	2 – NÚMERO DO PROCESSO	3 – VALIDADE
Licença de Renovação - LO	0001/2023	02 (Dois anos)

A Secretaria Municipal de Saneamento, Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 6.938 de 31 de Agosto de 1981, alterada pela Lei nº 8.028, de 12 de Abril de 1990, regulamentadas pelo Decreto n° 99.274, de 06 de Junho de 1990, Lei Complementar 140/2011 e Lei Municipal Nº 021/2013 – Código Ambiental resolve expedir a Presente Licença a seguinte entidade:

4 – DENOMINAÇÃO	5 – CNPJ/CPF
M P da Silva Pereira (Posto Boa Vista)	29.000.546/0001-24
6 - ENDEREÇO	**7 – BAIRRO**
Povoado Boa Vista	Zona Rural
8 – CIDADE	**9 – CEP**
Bom Princípio do Piauí	64.225-000

Esta Licença autoriza a entidade acima a realizar a Operação do estabelecimento/atividade após a verificação do cumprimento das Licenças anteriores.

10 – EMPREENDIMENTO
M P da Silva Pereira (Posto Boa Vista)

11 – ATIVIDADE
Compra e revenda varejista de combustíveis líquidos e derivados do petróleo

12 – LOCALIZAÇÃO
Povoado Boa Vista- Município de Bom Princípio do Piauí

O prazo de validade da Licença é de 02 (Dois) Ano a contar da presente data, observando os requisitos e condições constantes no processo nº 0001/2023, desta Secretaria, quaisquer alterações no processo de produção, na localização e na engenharia de construção, instalação do empreendimento e suas atividades, devem ser comunicadas previamente e por escrito, a esta Secretaria, sob a pena de revogadas incontinentes desta licença, sujeita os infratores as cominações legais.

Bom Princípio do Piauí-PI, 10 de Maio de 2023.

KEILA MARIA SILVA FONTENELE
CPF: 071.185.673-70

Keila Maria Silva Fontenele
Secretária de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Id:0F8BDC9E59D1A150

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 de 10/05/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: POSTO SÃO JOÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 21.581.391/0001-55, com sede na Av. José de Anchieta nº 10, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada por seu titular o Sr. **Claudionor Urbano de Oliveira**, portador do CPF nº 748.066.533-49.
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para abastecimento da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme o Pregão Presencial nº 013/2023.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Cofinanciamento/Bloco de Custeio/FUNDEB/QSE/PDDE/PNATE/FPM/ICMS/CIDE/ISS/IPVA/IPTU/IPI/FMS/FNS/PAB/FUS/FNAS/FMAS/FUNDEF-oriundos de precatórios judiciais, receita própria e outros.
VALOR: R$ 990.200,00 (novecentos e noventa mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2023 a 11/05/2024.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **POSTO SÃO JOÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 21.581.391/0001-55.

Floresta do Piauí-PI, 12 de Maio de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0471B0DB6D81A1C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (089) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40**

PORTARIA Nº 043. DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO AUTORIDADE SUPERIOR EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 70 da Lei n° 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,
CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1° Designar ROSALINA FRANCISCA DE SOUSA, portador do CPF n° 361.278.683-00, para atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Manoel Emídio - PI.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal